



Uma nova **Procuradoria**  
**atenta** às novas formas  
de fazer **política**



**Procuradoria  
Parlamentar.**

Em defesa do mandato,  
em favor da democracia.





## UMA NOVA PROCURADORIA

A Procuradoria da Câmara dos Deputados é o Órgão de assessoramento jurídico de defesa e proteção do exercício das atividades parlamentares.

Os diversos mecanismos jurídicos utilizados pela Procuradoria para proteger os mandatos populares estão previstos constitucional e regimentalmente.

Com a preocupação de promover uma proteção mais efetiva aos Deputados e Deputadas Federais, a atual gestão da Procuradoria incorporou o **Ato da Mesa nº 98 de 2019**, com o objetivo de regulamentar e expandir a atuação do Órgão de representação.



## MAIS PROTEÇÃO AO MANDATÓ PARLAMENTAR

*Possuímos o dever institucional de atuar judicial e extrajudicialmente em defesa da honra, da imagem, das prerrogativas e das imunidades parlamentares, quando violadas em razão do exercício de suas funções.*



## NOSSAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS

- Representação dos Deputados e Deputadas Federais judicial e extrajudicialmente em matérias vinculadas ao exercício do mandato.
- Parceria com a Polícia Legislativa da Casa para a identificação de autores de condutas ofensivas à honra ou à imagem da Câmara dos Deputados e de seus membros.
- Promover o encaminhamento ao Ministério Público de notícia crime em caso de infrações contra a honra, imagem e prerrogativa dos Parlamentares.
- Realizar interpelações extrajudiciais.
- Elaboração de parecer jurídico para aprovação da Mesa da Casa, sugerindo o desagravo público do Deputado e Deputada Federal que tiverem sua honra, imagem, prerrogativas ou imunidades violadas.